



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2021

DISPENSA N°. 032 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para contratação de empresa de Propaganda e Publicidade para criação e produção de materiais áudio visuais de conscientização e informação sobre o COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Administração e Ordem Pública, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

Juliano de Araújo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Conceição da Feira, 26 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos que o preço apresentado pela empresa ENTRE ASPAS foi o menor. Assim, encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários para prosseguimento do processo licitatório.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.652.512/0001-14

RAZÃO SOCIAL: ENTRE ASPAS

EMAIL: entreaspaspropaganda@gmail.com

Atenciosamente,

João Filipe Lefundes
Diretor de Compras

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA – PMCF
Setor de Compras

E-MAIL: pmcfsetordecompras@gmail.com	PGTO. 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FATURAMENTO.	VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS.
João Filipe Lefundes – Diretor de Compras CONTATO: (75) 99243-0585		
SOLICITAMOS DE V.SA. FORNECER PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS E/OU SERVIÇOS ESPECIFICADOS ABAIXO:		

PUBLICIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.	- CRIAÇÃO DE LAYOUT DE PEÇAS GRÁFICAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO COVID - WHATSAPP (MATERIAIS INFORMATIVOS PARA POPULAÇÃO) *CARD SEM ANIMAÇÃO, CARD COM ANIMAÇÃO. - PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMATIVOS SOBRE O COVID - SPOT PARA RÁDIO - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE	
	TOTAL:	

Conceição da Feira, 20 de janeiro de 2021.



João Filipe Lefundes
Diretor de Compras



PROPOSTA COMERCIAL

JANEIRO - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DA FEIRA/ BA

OBJETO/VALORES DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR
1.	<ul style="list-style-type: none">- CRIAÇÃO DE LAYOUT DE PEÇAS GRÁFICAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO COVID - WHATSAPP (MATERIAIS INFORMATIVOS PARA POPULAÇÃO) * CARD SEM ANIMAÇÃO, CARD COM ANIMAÇÃO. - PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMATIVOS SOBRE O COVID * JINGLES, FILME INSTITUCIONAL, FILME CARTELADO, VINHETA, - SPOT PARA RÁDIO - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE * PLANEJAMENTO, ARQUITETURA, CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTEÚDO. - MÍDIA DIGITAL * PLANEJAMENTO DE MÍDIA, CRIAÇÃO DAS CAMPANHAS.	R\$ 17.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta será válida pelo período de 60 (sessenta) dias.

Feira de Santana, BA. 25 de Janeiro de 2021.

Fábio de Jesus Costa
75 98875.0007



PROPOSTA COMERCIAL

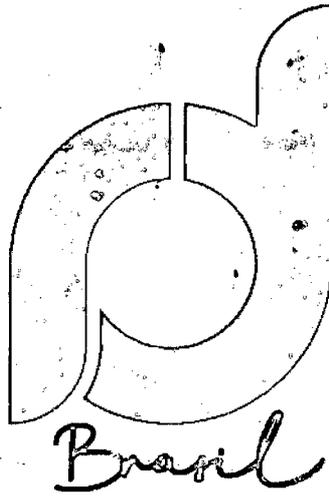
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DA FEIRA/ BA

JANEIRO/ 2021



ÍNDICE

- *QUEM SOMOS* 3
- *OBJETO* 4
- *VALORES* 4
- *PRAZO* 5



1. Quem somos

Uma empresa jovem mas com vasta experiência no mercado, nascida da união de dois profissionais da área, Rafael Fonseca com experiência em marketing de empresas varejistas e área comercial e David Santana, com longo currículo e vivência do mundo de agência, comunicação visual, cinema e produção.

A agência RD Brasil desde o seu nascimento, em 2017, trabalha com foco em posicionamento de marca e transformação de identidade de marca, pioneiros no marketing digital, em nossa cidade de origem, conquistamos através dessa janela empresas com grande representatividade na região como Moto clube, Mersan calçados, Niro Health center, até empresas nacionais como Doces Vieira e Avigro. Sempre empenhados em trazer o resultado através do posicionamento e identidade da marca, acreditamos nesses diferenciais para realizarmos um trabalho que traga outro patamar de visualização, representatividade e ascensão para o município de Conceição da Feira.

Com uma gestão moderna e focada em pessoas atuamos em equipe, como um time, onde todos tem voz, participam e acrescentam de forma imprescindível nos nossos projetos, o que nos ajuda a ter uma visão disruptiva e muito mais próxima da realidade.



2 – OBJETO/VALORES DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR
1.	<ul style="list-style-type: none">- CRIAÇÃO DE LAYOUT DE PEÇAS GRÁFICAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO COVID - WHATSAPP (MATERIAIS INFORMATIVOS PARA POPULAÇÃO) *CARD SEM ANIMAÇÃO, CARD COM ANIMAÇÃO. - PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMATIVOS SOBRE O COVID * JINGLES, FILME INSTITUCIONAL, FILME CARTELADO, VINHETA, - SPOT PARA RÁDIO - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE * PLANEJAMENTO, ARQUITETURA, CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTEÚDO. - MÍDIA DIGITAL * PLANEJAMENTO DE MÍDIA, CRIAÇÃO DAS CAMPANHAS.	R\$ 19.240,00



2 – PRAZO

A presente proposta será válida pelo período de 60 (sessenta) dias.

Feira de Santana, BA. 25 de Janeiro de 2021.

Rafael Souza Fonseca
Gestor estratégico
75 99125-7751



PROPOSTA COMERCIAL

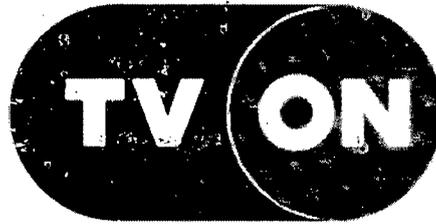
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/ BA

JANEIRO/ 2021



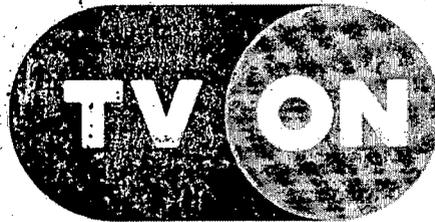
ÍNDICE

1 – A EMPRESA	3
2 – OBJETO	4
3 – VALORES DOS SERVIÇOS.....	4
4 – VALIDADE DA PROPOSTA	4



1 – OBJETO/VALORES DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR
1.	<ul style="list-style-type: none">- CRIAÇÃO DE LAYOUT DE PEÇAS GRÁFICAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO COVID - WHATSAPP (MATERIAIS INFORMATIVOS PARA POPULAÇÃO) *CARD SEM ANIMAÇÃO, CARD COM ANIMAÇÃO. - PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMATIVOS SOBRE O COVID * JINGLE, FILME INSTITUCIONAL, FILME CARTELADO. - SPOT PARA RÁDIO - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE	R\$ 21.400,00



2 – VALIDADE

A presente
válida pelo
(sessenta)

DA PROPOSTA

proposta será
período de 60
dias.

Feira de Santana, BA. 25 de Janeiro de 2021.

Roque Tavares Santos
75 99198-3346



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Termo de Referência

OBJETO: Contratação de empresa de Propaganda e Publicidade para criação e produção de materiais áudio visuais de conscientização e informação sobre o COVID-19 , para atender às necessidades da Secretaria municipal de Administração e Ordem Pública.

JUSTIFICATIVA: A pandemia estabelece risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. A descrição da solução abrange a prestação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda para atender a necessidade de informar a população, por meio de campanhas publicitárias de utilidade pública, sobre a prevenção dos riscos de contaminação e transmissão pelo COVID-19.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais)

PRAZO: 60 (Sessenta) dias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

DESCRIÇÃO
CRIAÇÃO DE LAYOUT DE PEÇAS GRÁFICAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO COVID
WHATSAPP (MATERIAIS INFORMATIVOS PARA POPULAÇÃO) *CARD SEM ANIMAÇÃO, CARD COM ANIMAÇÃO.
PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMATIVOS SOBRE O COVID
SPOT PARA RÁDIO
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço, a contar da data da sua assinatura, será de 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada a prestação de serviços e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Sandro dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **Contratação de empresa de Propaganda e Publicidade para criação e produção de materiais áudio visuais de conscientização e informação sobre o COVID-19 , para atender às necessidades da Secretaria municipal de Administração e Ordem Pública** de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

- Projeto Atividade- 2110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais).

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**:

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para Contratação de empresa de Propaganda e Publicidade para criação e produção de materiais áudio visuais de conscientização e informação sobre o COVID-19 , para atender às necessidades da Secretaria municipal de Administração e Ordem Pública. Nada mais a certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2021.

Edson Danillo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para **prestação de serviços de Propaganda e Publicidade para criação e produção de materiais áudio visuais de conscientização e informação sobre o COVID-19**, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Administração e Ordem Pública de Conceição da Feira, Bahia.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 01 de fevereiro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.652.512/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2018
NOME EMPRESARIAL FABIO DE JESUS COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTRE ASPAS PROPAGANDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO CERQUEIRA DALTRO	NÚMERO 65A	COMPLEMENTO *****
CEP 44.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORACAO DE MARIA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTREASPASPROPAGANGA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8125-7751
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **10:52:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO
CORAÇÃO DE MARIA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 99/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome FABIO DE JESUS COSTA LTDA		CPF/C.N.P.J 29.652.512/0001-14	C.G.A da Empresa 9113208
Endereço: RUA PEDRO CERQUEIRA DALTRO 65-A			
Bairro: CENTRO	CEP: 44250000	Município: CORAÇÃO DE MARIA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.coracaodemaria.ba.gov.br.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

16/02/2021

Código de Controle da Certidão:

8406.99.20210216.S133.915750

Certidão Válida até: 17/05/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO DE JESUS COSTA LTDA
CNPJ: 29.652.512/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:56:23 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **95A5.7844.985E.7BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
PRACA ARAUJO PINHO
CENTRO
CORAÇÃO DE MARIA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a)
Sr (ª) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
03/02/2021, sob processo de nº > e certidão sob nº
64/2021

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA PEDRO CERQUEIRA DALTRO, nº65-A, , CENTRO, inscrita neste município sob nº 9113208, CPF/CNPJ:29.652.512/0001-14 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **FABIO DE JESUS COSTA LTDA**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu RAQUEL DA SILVA VIEIRA , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90(Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

CORAÇÃO DE MARIA - BA

Raquel da Silva Vieira
Chefe de Tributação
Portaria nº 408/2021

Funcionário(a)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.652.512/0001-14

Razão Social: FABIO DE JESUS COSTA LTDA

Endereço: RUA PEDRO CERQUEIRA DALTRO 65 / CENTRO / CORAÇÃO DE MARIA / BA
/ 44250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 202101190619516179121

Informação obtida em 03/02/2021 10:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO DE JESUS COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.652.512/0001-14

Certidão nº: 4720099/2021

Expedição: 03/02/2021, às 10:41:56

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO DE JESUS COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.652.512/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RIOS
GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.652.512/0001-14**

João Lázaro Santos Gazar, nacionalidade brasileira, nascido em 13/10/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 049.635.575-92, Carteira de identidade nº 998407151, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Pedro Cerqueira Daltro, 65A, Centro, Coração de Maria, BA, CEP 44.250-000, Brasil.

Sabrinna da Costa Soares Rios, nacionalidade brasileira, nascida em 24/10/1994, solteira, empresária, CPF nº 030.721.485-03, Carteira de identidade nº 1313454001, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Pedro Cerqueira Daltro, 65A, Centro, Coração de Maria, BA, CEP 44.250-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RIOS GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204486232, com sede Rua Pedro Cerqueira Daltro, 65A, Centro, Coração de Maria, BA, CEP 44.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.652.512/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **RIOS GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FABIO DE JESUS COSTA LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exercer suas atividades no endereço: Rua Pedro Cerqueira Daltro, 65A, Centro, Coração de Maria, BA, CEP 44.250-000.

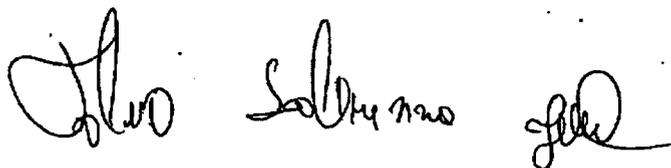
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; MARKETING DIRETO.

CNAE FISCAL

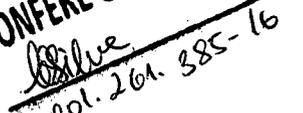
7311-4/00 – Agência de Publicidade,
6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informática na internet;
7319-0/03 – Consultoria em Publicidade;
7319-0/04 – Marketing Direto.

Req:



Página 1

Certifico o Registro sob o nº 98037077 em 27/01/2021
Protocolo 219809151 de 27/01/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

001.261.385-16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RIOS
GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.652.512/0001-14**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Fabio de Jesus Costa, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1982, solteiro, empresário, CPF nº 805.916.045-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 01954815344, órgão expedidor Departamento Nacional de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Jequitiba, 4A, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 41.076-370, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **Sabrina da Costa Soares Rios**, detentora de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Retira-se da sociedade o sócio **João Lázaro Santos Gazar**, detentor de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia **Sabrina da Costa Soares Rios** transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **Fabio de Jesus Costa**, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **João Lázaro Santos Gazar** transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **Fabio de Jesus Costa**, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Fabio de Jesus Costa, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **Fabio de Jesus Costa** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req:

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98037077 em 27/01/2021
Protocolo 219809151 de 27/01/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

001-261.385-16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RIOS
GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.652.512/0001-14**

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Coração de Maria - BA.

CLÁUSULA NONA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIOS GAZAR
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.652.512/0001-14**

Fabio de Jesus Costa, nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1982, solteiro, empresário, CPF nº 805.916.045-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 01954815344, órgão expedidor Departamento Nacional de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Jequitiba, 4A, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 41.076-370, Brasil.

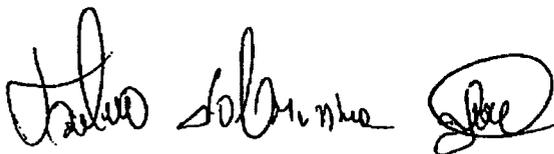
Sócio da sociedade unipessoal de nome empresarial **FABIO DE JESUS COSTA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204486232, com sede Rua Pedro Cerqueira Daltro, 65A, Centro, Coração de Maria, BA, CEP 44.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.652.512/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FABIO DE JESUS COSTA LTDA**.

Req:

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98037077 em 27/01/2021
Protocolo 219809151 de 27/01/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

001.261.385-16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RIOS
GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.652.512/0001-14**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Hamilton Pereira Daltron, 45, Centro, Coração de Maria, BA, CEP 44.250-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; MARKETING DIRETO.

CNAE FISCAL

7311-4/00 – Agência de Publicidade,
6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informática na internet;
7319-0/03 – Consultoria em Publicidade;
7319-0/04 – Marketing Direto.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 08/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio.

Parágrafo Único. O capital social fica assim distribuído:

Fabio de Jesus Costa, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req:

Fabio de Jesus Costa *Adilson* *Jesus*

Página 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RIOS
GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.652.512/0001-14**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **Fabio de Jesus Costa** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

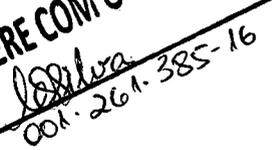
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Req:

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98037077 em 27/01/2021
Protocolo 219809151 de 27/01/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

001.261.385-16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RIOS
GAZAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.652.512/0001-14**

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Coração de Maria - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Coração de Maria - BA, 15 de janeiro de 2021.


JOAO LAZARO SANTOS GAZAR


SABRINNA DA COSTA SOARES RIOS


FABIO DE JESUS COSTA

Req:

Página 6



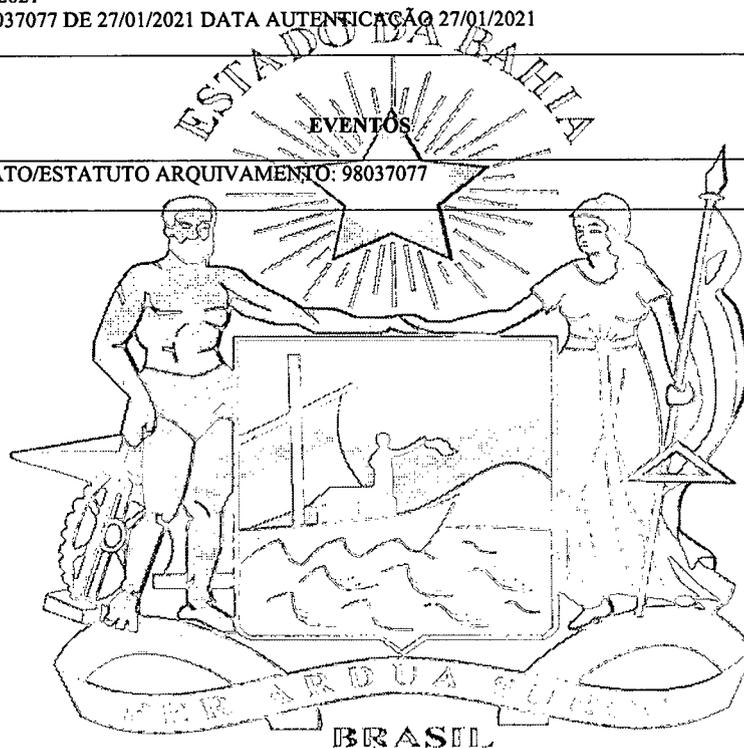
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FABIO DE JESUS COSTA LTDA
PROTOCOLO	219809151 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204486232
CNPJ 29.652.512/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98037077 DE 27/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 27/01/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98037077



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Alvará		Nº Processo	
99			
Cód. Contribuinte 915750	Insc. Municipal 9113208	Área de Estabelecimento	Exercício 2021
Concedido a FABIO DE JESUS COSTA LTDA			
CNPJ / CPF 29.652.512/0001-14	Data Início Atividade 03/02/2021	R.G	
Nome de Fantasia ENTRE ASPAS PROPAGANDA			
Horário de Funcionamento		Horário Especial	
Endereço RUA PEDRO CERQUEIRA DALTRO Nº 65-A Bairro: CENTRO compl: ,Município: CORAÇÃO DE MARIA ,CEP: 4425000			
Descrição da Taxa 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADE			
Atividade TFF 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADE			
CNAE Primário: 7319003 MARKETING DIRETO			
Restrições / Observações			
Aviso			
Data de Emissão do Alvara 03/02/2021 15:36:09		Data de Validade do Alvara 31/12/2021	

Raquel da Silva Vieira Chefe do Departamento de Tributação


Raquel da Silva Vieira
Chefe de Tributação
Portaria nº 408/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1769646268



PAPEL PIRATAS RO NR SC SE SP

NOME
FABIO DE JESUS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
915528428 SSP BA

CPF 805.916.045-15 **DATA NASCIMENTO** 13/04/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO COSTA
SOLANGE DE JESUS COSTA

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 01954815344 **VALIDADE** 06/06/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 24/08/2001

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FEIRA DE SANTANA, BA **DATA EMISSÃO** 29/05/2019

Handwritten signature
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 ASSINATURA DO EMISSOR

53451099610
BA510179661

BAHIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1769646268

DE ACAL. AD. AN. BA. CE. ES. CO. PA. PI. PS. MG. RJ. SP.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature
 001.261.385-16



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATADO: FABIO DE JESUS COSTA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O COVID-19 , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CNPJ. Nº : 29.652.512/0001-14

ENDEREÇO : R PEDRO CERQUEIRA DALTRO, Nº 65A, CENTRO, CORAÇÃO DE MARIA - BA.

VALOR R\$: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais), a ser pago após a prestação de serviço devidamente atestada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

- Projeto Atividade- 2110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 16 / 01 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 16 de janeiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DISPENSA Nº 032/ EXTRATO CONTRATO Nº 054/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATADO: FABIO DE JESUS COSTA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O COVID-19 , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CNPJ. Nº : 29.652.512/0001-14

ENDEREÇO : R PEDRO CERQUEIRA DALTRO, Nº 65A, CENTRO, CORAÇÃO DE MARIA - BA.

VALOR R\$: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais), a ser pago após a prestação de serviço devidamente atestada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

- Projeto Atividade- 2110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 16 / 01 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 16 de janeiro de 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FABIO DE JESUS COSTA LTDA**, C.N.P.J. sob nº **29.625.512/0001-14**, situada à **Rua Pedro Cerqueira Daltro, Nº 65A, Centro, Coração de Maria/ BA**, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a). Fabio de Jesus Costa, portador (a) do CPF nº 805.916.045-15 e RG nº 915528428 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **032 / 2021** e **Processo Administrativo nº 047 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O COVID-19**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 032 / 2021** e **Processo Administrativo nº 047 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

- Projeto Atividade- 2110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Elemento De Despesa – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global de R\$ 17.500,00, (Dezessete mil e Quinhentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após a prestação do serviço devidamente atestado pela Secretaria acima citada.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço prestado não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço prestado não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 16 de fevereiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

FABIO DE JESUS COSTA LTDA.

Fabio de Jesus Costa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: 08305896-60

RG:



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O COVID-19 , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

- Projeto Atividade- 2110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Elemento De Despesa – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empresa Contratada : FABIO DE JESUS COSTA LTDA

Processo Administrativo : 047/2021

Nº do Contrato : 054/2021

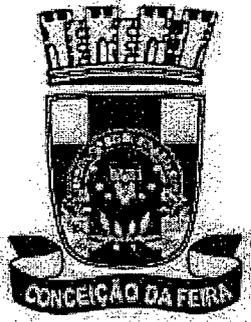
Valor Total do Contrato :R\$ 17.500,00, mediante prestação do serviço devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 16/02/2021 a 16/04/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Fabio de Jesus Costa

Conceição da Feira - Bahia, 16 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DISPENSA Nº 032/ EXTRATO CONTRATO Nº 054/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O COVID-19 , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

- Projeto Atividade- 2110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Elemento De Despesa – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empresa Contratada : FABIO DE JESUS COSTA LTDA

Processo Administrativo : 047/2021

Nº do Contrato : 054/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 17.500,00, mediante prestação do serviço devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 16/02/2021 a 16/04/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Fabio de Jesus Costa

Conceição da Feira - Bahia, 16 de fevereiro de 2021.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 032/2021 e o Resumo do Contrato de prestação de serviço nº. 054/ 2021, com a empresa **FABIO DE JESUS COSTA LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública